INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 288/2021

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte um (2021), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, para a reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Andreia Cristiane de Lima, Maurício Bulhões, Marcio dos Santos Veiga, Paulo Pereira Borges Filho, Rodrigo de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. A conselheira Laurentina Lurdes Bacca Agnes não participará da reunião por estar no 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM. A reunião contou com a presença do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Jairo, que solicitou a autorização do conselho para a contratação de empresa que realizará o estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e, que venha a prestar consultoria também sobre a matéria e assuntos correlatos. Após debate, o conselho de forma unanime autorizou a contratação. Prosseguindo, o Sr. Jairo solicitou a aprovação do credenciamento do Fundo Premium FIDC Senior, do Finaxis CTVM, inscrito ao CNPJ nº 06.018.364/0001-85, todos os conselheiros aprovaram o credenciamento. A seguir, o Sr. Jairo informou que devido a ajuste do sistema contábil, deverá unificar os investimentos na mesma instituição e mesma conta corrente, assim solicitou a autorização para realizar os seguintes ajustes nos investimentos: a) migrar o saldo R$ 172.454,91 do Fundo BB Previd RF IDKA 2 para o Fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário inscrito ao CNPJ nº 11.328.882/0001-35, , conta corrente 9840X – IPSMC – Comprev; b) migrar o saldo total R$ 11.822.850,55 do Fundo BB Previd RF Perfil para o Fundo BB Institucional FI Renda Fixa inscrito ano CNPJ nº 01.296.928/0001-90, na conta corrente 7843-3; c) ativar um Fundo de aplicação automática na conta corrente 7843-3. Após debate, o Conselho concordou por unanimidade nas alterações. Prosseguindo, o Sr. Jairo apresentou a sugestão de aplicação do Comitê de Investimentos para o saldo remanescente que estava aplicado no Fundo Previd Fluxo na conta corrente 7843-3, na importância de R$ 952.255,75, que deverá ser aplicado no Fundo BB Institucional FI Renda Fixa inscrito ano CNPJ nº 01.296.928/0001-90. Após debate, o Conselho discordou da sugestão apresentada, decidindo por maioria (abstenção de votação da Presidente Sra. Agnes) em realizar a aplicação no Fundo Caixa Institucional BDR Nível I inscrito ao CNPJ nº 17.502.937/0001-68. E com relação ao próximo repasse da contribuição previdenciária do mês de novembro, no total de R$ 1.199.543,55, que após a quitação da folha dos aposentados e pensionista de dezembro e do 13º salário, da transferência da taxa administrativa para a conta corrente 7858-1, o saldo restante será aplicado também no Fundo Caixa Institucional BDR Nível I. Continuando a reunião, o Sr. Jairo apresentou para aprovação a minuta da Politica Anual de Investimento para o exercício de 2022. Após leitura, o Conselho por unanimidade aprovou a Politica Anual de Investimento para o exercício de 2022. O Sr.

Assinado por 7 pessoas: PAULO PEREIRA BORGES FILHO, RODRIGO DE MORAES GAMBA, WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR, ANDREIA CRISTIANE DE LIMA, MARCIO DOS SANTOS VEIGA , MAURICIO BULHÕES PEREIRA e AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9715-E73D-42E2-13CC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 288/2021

Jairo informou ao Conselho que novamente foi notificado pela Receita Federal do Brasil, desta vez foi enviado a multa moratória da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), do período de dezembro de 2018 a janeiro de 2019. A penalidade do período totalizou aproximadamente R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Informou que ele e a Sra. Maristela, Diretora-Presidente do IPMCS, foram à Receita Federal de Campo Grande/MS. Juntamente com o Consultor Jurídico Dr. Ademir foram atendidos, sanadas as dúvidas quanto a origem da penalidade, perguntado sobre a possiblidade de um desconto assim como ocorreu com o auto de infração, foram informados que não há esta possibilidade. Diante disto, o Sr. Jairo requer do Conselho se pronunciasse sobre o fato, decidindo sobre o pagamento do débito. Após debate, o Conselho decidiu por unanimidade em realizar a quitação do débito. Eu, Paulo, informei aos membros do Conselho sobre a obrigações impostas pelo art. 8-B da Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019, e na Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021, onde consta que os membros deste Conselho Curador teriam seis (06) meses, para que um terço dos membros titulares apresentem a certificação imposta, que pode ser o CPA 10, CPA 20, CGA, CEA ou CGRPPS, contados a partir de 01/06/2021. De imediato foi aludido o fato que somente a conselheira Agnes possui o certificado CPA-10, que as conselheiras Andreia e Laurentina participaram recentemente da capacitação realizada pela ADIMP em Campo Grande. Os conselheiros solicitaram que a empresa Crédito e Mercado disponibiliza-se o curso online, tendo a Sra. Agnes se comprometido a entrar em contato com a empresa e solicitar a disponibilização do curso. Todos os conselheiros se dispuseram a realizar a prova se for disponibilizado o curso e agendado pela direção do IPMCS a realização da prova em tempo hábil. Por fim, passou-se a análise dos livros, caixas e relatórios da competência outubro de 2021, em vista ao Relatório de Rentabilidade dos Investimentos 2021, do período de janeiro a outubro, foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês com o saldo de R$ 132.154.653,61 (cento e trinta e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) de investimentos, os rendimentos do período foram negativos em R$ (-) 2.031.694,63 (dois milhões, trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos negativos). A rentabilidade da carteira no período de 01/01/2021 a 31/10/2021 atingiu (-) 3,35% (três inteiros e trinta e cinco décimos percentuais negativos), diante da meta atuarial projetada de 13,39% (treze inteiros e trinta e nove décimos percentuais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.

Assinado por 7 pessoas: PAULO PEREIRA BORGES FILHO, RODRIGO DE MORAES GAMBA, WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR, ANDREIA CRISTIANE DE LIMA, MARCIO DOS SANTOS VEIGA , MAURICIO BULHÕES PEREIRA e AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9715-E73D-42E2-13CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9715-E73D-42E2-13CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 29/11/2021 14:46:37 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 29/11/2021 14:54:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 29/11/2021 23:40:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDREIA CRISTIANE DE LIMA (CPF 845.XXX.XXX-68) em 30/11/2021 08:50:32 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 30/11/2021 08:55:07 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 30/11/2021 10:12:16 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 01/12/2021 07:50:07 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9715-E73D-42E2-13CC